

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS BIOLÓGICAS.

NÚMERO DO PROCESSO: 085/2022-SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Passagem Sueli, nº. 122, Bairro Centro; **CONTRATADA:** DESENTUPIDORA SOUZA, CNPJ nº 43.867.924/0001-00;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda apresentada na prestação do serviço, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 16 de novembro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 010/2022 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS BIOLÓGICAS.

NÚMERO DO PROCESSO: 085/2022-SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Passagem Sueli, nº. 122, Bairro Centro; **CONTRATADA:** DESENTUPIDORA SOUZA, CNPJ nº 43.867.924/0001-00;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **SUB-ELEMENTO:** 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda apresentada na prestação do serviço, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 16 de novembro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA****PORTARIA Nº 16/2022-GAB/SECULT, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MICHEL TOBIAS BARBOSA**, Assessor Especial, Matrícula Funcional nº 26994-8, e na sua ausência e impedimentos **VIVIAN MELO DOS SANTOS**, Coord. Técnico, Matrícula Funcional nº 46077-0 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 04/2022-SECELJ/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa L N DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.360.995/0001-15, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica especializada em fornecimento de água mineral natural.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 30 de novembro de 2022.

CESAR GASPAR FREITAS
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 – SECULT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT/PMA.

CONTRATADA: L N DA COSTA - EPP, CNPJ nº 05.360.995/0001-15, localizada no Conjunto Guajará I – WE – 59 nº. 1442 – Bairro Coqueiro, CEP Nº. 67033-009, Cidade de Ananindeua – Pará, neste ato representada por seu representante legal, **LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Conjunto Guajará I – WE – 59A nº. 1452 – Bairro Coqueiro, CEP Nº. 67143-350, Cidade de Ananindeua – Pará, portador do CPF – 062.105.202-78 e do RG nº 1796053.

OBJETO: O presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 1312200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Sub - Elemento: 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado 2022: R\$ 3.425,60
Próximo Exercício 2023: R\$ 17.160,00
Valor Global: R\$ 20.585,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE